



Ministério da Educação
Instituto Benjamin Constant
Gabinete da Direção-Geral

PORTARIA DE PESSOAL IBC Nº 320, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 25, inciso VII, do Regimento Interno aprovado pela Portaria MEC nº 325, de 17 de abril de 1998, e alterado pela Portaria MEC nº 310, de 03 de abril de 2018, resolve:

Art. 1º Designar o servidor **Edilson da Silva**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1143842, para, de acordo com a determinação constante do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, nos impedimentos legais e eventuais do titular, acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 25/2017, firmado entre o INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT e a empresa G4F SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA, que tem como objeto a prestação de serviços de informática ao Instituto Benjamin Constant.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO RICARDO MELO FIGUEIREDO

Documento assinado eletronicamente por:

- **Joao Ricardo Melo Figueiredo, Diretor-Geral - CD2 - IBC**, em 15/11/2021 12:15:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/11/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1379

Código de Autenticação: fd284f836b



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443
www.ibc.gov.br